PROJETO DE LEI Nº 2.644 DE 11 DE SETEMBRO DE 2.025. LEI 2.359 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro,** no orçamento vigente, no valor de **R$ 4.622,07**, incorporação do elemento de despesa **3.3.90.93.00** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro***, incorporação do elemento de despesa* ***3.3.90.93.00*** **-** indenizações e restituições, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Mun. De Obras Serv. P. Ag. E Meio Ambiente - **SEMOSP**, a importância de **R$ 4.622,07** (quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.622,07
Superávit Financeiro
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

618	26.782.1008.2055.0000		PROGRAMA ESTRADAS PARA TODOS 13,68
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 02500
	2		Recursos de Exercícios Anteriores
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários
752	26.782.1008.2055.0000		PROGRAMA ESTRADAS PARA TODOS 4.608,39
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 10092701
	2		Recursos de Exercícios Anteriores
	002	138	Conv. 141/2020/DER/RO-TUBOS CORRUGADOS

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2024), para **DEVOLUÇÃO DE SALDO** remanescente e devida prestação de conta, referente ao **Convênio nº 141/2020/PJ/DER-RO** que tem por objeto a Aquisição e instalação de tubos corrugados **SEMOSP.** 4.622,07

Fontes de Recurso
1009 2 701 4.622,07

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Mun. De Obras Serv. P. Ag. E Meio Ambiente - **SEMOSP**, a importância de **R$ 4.622,07** (quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos) na dotação orçamentária código 26.782.1008.2055 / Fonte de Recurso 1009 2 701 **/ Conv. 141/2020/DER/RO-TUBOS CORRUGADOS.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 11 de setembro de 2.025.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaiso.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/09/2025 às 09:35, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **692939** e o código verificador **54ABD74B**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos MEM Nº 394 SEMOSP 11.09.25 4.622,07	11/09/2025	693079

Docto ID: 692939 v1